



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 307, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Sra. Sandra Maura Epifania da Silva que se encontra afastada pelo INSS, conforme informação contida no Memorando nº 042/2026 emitido pelo Sr. Diretor Administrativo;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, da Sra. **WENDY CAROLINE GOMES DA SILVA GOMES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 63.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP, C.P.F. nº 512.\*\*\*.\*\*\*-97, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), no período de 31/07/2026 à 30/09/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de julho de 2026.

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 30 de julho de 2026.  
/mg.